



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI

PORTARIA CRMV-PI Nº 019 de 26 de Outubro de 2018.

EMENTA: Nomeia membros para a Comissão Permanente de Licitação do Conselho de Medicina Veterinária do Estado do Piauí, para o Triênio 2018-2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRMV-PI, no uso da atribuição que lhe confere a letra "r" do artigo 4º do seu Regimento Interno, baixado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) e o disposto na Resolução 904 do CFMV, de 11 de maio de 2009;

Considerando os princípios da administração pública, previstos no art. 37º da CF/88;
Considerando o disposto pela Lei n.º 5.517/68, quanto à função preponderante desenvolvida por este Conselho Regional no tocante a fiscalização profissional.
Considerando que as Comissões servem como órgãos de consulta e assessoramento técnico, necessário ao exercício pleno da competência normativa, jurisdicional e administrativa do CRMV-PI, nas suas respectivas finalidades;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear membros da Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí.

Art. 2º - A Comissão será constituída de 03 (três) membros;

Art. 3º - Os membros serão assim qualificados: 01 (um) Presidente e 02 (Dois) membros efetivos;

Conselheira: Méd. Vet. Maria José Lima do Nascimento

Auxiliar Administrativo: Benatan de Sousa Carvalho

Assessora da Presidência: Nayra Juliana da Silva Vanderley Batista

Artigo 2º – Ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação caberá a função de abrir e autuar todos os processos. Na ausência justificada do Presidente, um Membro Efetivo assumirá a sua função como Presidente em Exercício da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, tem vencimento em 30/06/2021 e revoga a Portaria do CRMV-PI nº **029 de 31 de julho de 2015**.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Méd. Vet. Anísio Ferreira Lima Neto
Presidente
CRMV-PI Nº 0491

